



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

34
81
cf

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 03/2020

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro, nº 1171, na cidade de Alegria, RS, inscrita no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Teixeira Bigolin, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 026.861.910-74, inscrito no RG 1093889011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1070, no Município de Alegria - RS, de ora em diante denominado doravante de Administração Pública de outro lado a **Associação Corpo de Bombeiros Voluntários Três de Maio**, CNPJ n.º 02.074.368/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Luiz Fernando Pellens, inscrito no CPF n.º 21124612068, domiciliado Rua Alfredo Henn, n.º 1055, na cidade de Três de Maio, RS, denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nos seguintes itens:

1. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem o objetivo de alterar o Plano de Trabalho no Item “2 – Da Transferência Financeira” a Conta Bancária na qual o valor a ser repassado a OSC pelo Município, deverá ser depositado passando a constar: Agência Banrisul n.º 0944 – Conta Corrente 06.047877.0-5.
2. Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Fomento ora aditado.
3. E assim por estarem justos e acordes, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Alegria, RS, 26 de maio de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

ADRIANA MARX FILIPIN
Assessora Jurídica do Município
OAB/RS 96.517

l
luiz fernando pellens
LUIZ FERNANDO PELLENS
Presidente

34
81
cf
w
RCA